



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Convocação de Reunião CEFP – Cáceres/MT, 28 de Fevereiro de 2025.

Aos Ilustríssimos Senhores (as)

**VEREADOR-REPUBLICANOS: ISAÍAS BEZERRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**VEREADOR-PL: JERONIMO GONÇALVES PEREIRA – RELATOR DA COMISSÃO**

**VEREADOR-PT: CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA – MEMBRO DA COMISSÃO**

**ASSUNTO:** Informativo da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento

**Eu, Vereador Isaías Bezerra, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento (CEFP), venho pelo presente Informar os membros Constituintes da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, para uma Reunião Extraordinária que acontecerá no dia 12/03/2025 (quarta Feira) às 10 h 00 min na Plenário da Câmara Municipal de Cáceres-MT, para deliberação dos Projetos de Lei seguinte:**

**1 – Projeto de Lei Complementar nº 002, de 20 de Fevereiro de 2025,** “Estabelece a redução do subsídio mensal da Prefeita do Vice-Prefeito e dos cargos em comissão de Secretários e Coordenadores da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT”.

**2- Projeto de Lei 002, 20 de Fevereiro de 2025.** “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para pagar ajuda de custo mensal aos profissionais do Programa Mais Médicos Pelo Brasil e dá outras providências.”

Conto com a compreensão de todos os membros desta Comissão.

**Vereador Isaías Bezerra/Republicanos**  
Presidente da Comissão

Rua Coronel José Dulce, esquina com a rua General Osório, Centro, Cáceres-MT BRA,  
CEP Nº 78200-000, telefone Nº +55 (65) 3190-0045, 'website' www.caceres.mt.leg.br .





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 601F-DBC5-8232-6D88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 28/02/2025 12:21:49 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/02/2025 às 13:21 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/601F-DBC5-8232-6D88>